



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 14/12/2021  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Afonso de Paula Pinheiro Rocha, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, após exame e avaliação dos oitenta e três processos eletrônicos pautados, informou não haver requerimentos a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram setenta e sete processos julgados. O agravo de petição 0035100-26.1996.5.07.0005 foi retirado de pauta, mediante deliberação do colegiado. Cinco feitos com pedidos de sustentação oral foram excluídos da presente sessão virtual para inclusão em sessão telepresencial, conforme Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.